



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI - CEP: 64.400-000

LEI MUNICIPAL N.º 986/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Prêmio Qualidade da Educação: Amarante, valorizando a educação e a comunidade escolar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Amarante-PI, no uso de atribuições que por Lei lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele, em nome do povo amarantino, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Institui no âmbito do município de Amarante o Prêmio Qualidade da Educação: Amarante, valorizando a educação e a comunidade escolar, conforme projeto da Secretaria Municipal de Educação constante do anexo I.

Art. 2º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRASE


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e encaminhado à imprensa para publicação oficial.


Josineide Soares Amorim
Chefe de gabinete



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Amarante
Praça Quincas Castro, 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI – CEP: 64400-000

ANEXOS

1- Escola:

A escola a ser premiada deverá estar em plena organização segundo os critérios;

- I- Gestão (assiduidade, higienização estrutural da escola, cumprimento do cardápio, harmonia entre gestores e funcionários, professores e alunos, verificação de diários e fichas de rendimento etc.).

Para se chegar ao escore final deste critério avaliar-se-á os itens supracitados objetivando-se alcançar 25 pontos.

II-Resultado na prova AMA.

O presente item terá o valor de 25 pontos para escolas que possuem gestão escolar, já as escolas que não possuem núcleo gestor e as que possuem somente alunos até o 1º ano do ensino fundamental I o item valerá 100 pontos.

- III- Taxa de aprovação direta (serão considerados alunos aprovados após a realização da oitava avaliação).

A aprovação direta do discente representará o item de maior valor para a premiação do presente projeto, sendo o mesmo de 50 pontos.

2- Família:

Será premiada a família que:

- I. O aluno (filho) obtiver a maior taxa de aprovação direta (serão consideradas as notas obtidas até a realização da oitava avaliação).

OBS: Quando houver empate entre alunos do ensino fundamental menor e maior, deverão ser obedecidos os seguintes critérios de desempate:

1. Melhor desempenho em Língua Português;



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Amarante
Praça Quincas Castro, 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI – CEP: 64400-000

2. Melhor desempenho em Matemática;
3. Melhor desempenho em Ciências;
4. Melhor desempenho em História;
5. Melhor desempenho em Geografia;
6. Melhor desempenho em Ed. Física;
7. Melhor desempenho em Ens. Religioso.
8. Melhor desempenho em Artes.
9. Maior participação nas reuniões promovidas pela escola;

Aluno:

O Prêmio Qualidade na Educação será entregue ao aluno que:

- I- Apresentar maior assiduidade. (Aluno que obtiver mais de 25 faltas durante o ano letivo estará excluído do prêmio);

A aprendizagem se dá pela presença, assim a assiduidade representará um item a ser pontuado no referido projeto, o mesmo terá valor de 25 pontos.

- II- Obter maior resultado por rendimento escolar;

O rendimento escolar, bem como a aprovação direta, representa o espelho da aprendizagem, assim pontuar-se-á em 75 pontos, o (a) aluno (a) que melhor se destacar.

OBS: Quando houver empate entre alunos do ensino fundamental menor e maior, deverão ser obedecidos os seguintes critérios de desempate:

1. Melhor desempenho em Língua Português;
2. Melhor desempenho em Matemática;
3. Melhor desempenho em Ciências;
4. Melhor desempenho em História;
5. Melhor desempenho em Geografia;
6. Melhor desempenho em Ed. Física;
7. Melhor desempenho em Ens. Religioso.
8. Melhor desempenho em Artes.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Amarante
Praça Quincas Castro, 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI – CEP: 64400-000

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR – 2019

PRÊMIO QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: _____

GESTOR(A) _____

ITENS	NOTA		
	BOM 05 - PONTOS	REGULAR 03 - PONTOS	RUIM 02 PONTOS
ASSIDUIDADE			
LIMPEZA DA ESCOLA			
CUMPRIMENTO DO CARDÁPIO			
ORGANIZAÇÃO DOS DIÁRIOS TÉCNICOS DA SEMED			
FICHA DE REDIMENTO TÉCNICOS DA SEMED			

LOCAL E DATA

TÉCNICO DA SEMED



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Amarante
Praça Quincas Castro, 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI – CEP: 64400-000

PONTUAÇÃO NA VERIFICAÇÃO DOS DIÁRIOS E FICHAS DE RENDIMENTO

TAXA DE VERIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ATÉ 50%	2 PONTOS
DE 60% ATÉ 90%	3 PONTOS
DE 90% ATÉ 100%	5 PONTOS

TABELA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

ESCOLAS QUE POSSUEM GESTORES

PONTUAÇÃO DOS ITENS	PONTOS ADQUIRIDOS
01 A 10	5 PONTOS
11 A 20	10 PONTOS
21 A 30	15 PONTOS
31 A 40	20 PONTOS
41 A 50	25 PONTOS



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Amarante
Praça Quincas Castro, 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI – CEP: 64400-000

TAXA DE APROVAÇÃO DIRETA

TAXA DE APROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
DE 10% A 20% APROVAÇÃO	05 PONTOS
DE 20% A 30% APROVAÇÃO	10 PONTOS
DE 30% A 40% APROVAÇÃO	15 PONTOS
DE 40% A 50% APROVAÇÃO	20 PONTOS
DE 50% A 60% APROVAÇÃO	25 PONTOS
DE 60% A 70% APROVAÇÃO	30 PONTOS
DE 70% A 80% APROVAÇÃO	35 PONTOS
DE 80% A 90% APROVAÇÃO	40 PONTOS
DE 90% A 99% APROVAÇÃO	45 PONTOS
100% DE APROVAÇÃO	50 PONTOS



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Amarante
Praça Quincas Castro, 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI – CEP: 64400-000

RESULTADO DA PROVA AMA

QAR X QQC X 10

STQCE

PERCENTUAL DE ACERTOS	PONTUAÇÃO
ATÉ 20% DE ACERTOS	05 PONTOS
DE 20% ATÉ 40% DE ACERTOS	10 PONTOS
DE 40% ATÉ 60% DE ACERTOS	15 PONTOS
DE 60% ATÉ 80% DE ACERTOS	20 PONTOS
DE 80% ATÉ 100% DE ACERTOS	25 PONTOS

*Somente participarão deste certame, com os critérios abaixo citados, as escolas que possuem núcleo gestor e alunos a partir do 2º ano do ensino fundamental.

LEGENDA

QAR	QUANTIDADE DE ALUNOS QUE REALIZARAM APROVA
QQC	QUANTIDADE DE QUESTÕES CERTAS
STQCE	SOMATÓRIO TOTAL DE QUESTÕES (CERTAS E ERRADAS)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Amarante
Praça Quincas Castro, 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI – CEP: 64400-000

RESULTADO DA PROVA AMA

QAR X QQC X 10

STQCE

PERCENTUAL DE ACERTOS	PONTUAÇÃO
ATÉ 20% DE ACERTOS	20 PONTOS
DE 20% ATÉ 40% DE ACERTOS	40 PONTOS
DE 40% ATÉ 60% DE ACERTOS	60 PONTOS
DE 60% ATÉ 80% DE ACERTOS	80 PONTOS
DE 80% ATÉ 100% DE ACERTOS	100 PONTOS

** Nas escolas que não possuem núcleo gestor e que possuem somente alunos até o 1º ano do Ensino Fundamental I, avaliar-se-á este critério.

LEGENDA

QAR	QUANTIDADE DE ALUNOS QUE REALIZARAM APROVA
QQC	QUANTIDADE DE QUESTÕES CERTAS
STQCE	SOMATÓRIO TOTAL DE QUESTÕES (CERTAS E ERRADAS)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Amarante
Praça Quincas Castro, 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI – CEP: 64400-000

CÁLCULO DA FREQUÊNCIA DO ALUNO/ANO

QUANTIDADE DE FALTAS	PONTUAÇÃO
21 A 25	05 PONTOS
16 A 20	10 PONTOS
11 A 15	15 PONTOS
06 A 10	20 PONTOS
01 A 05	25 PONTOS

CÁLCULO DA TAXA DE APROVAÇÃO DIRETA DO ALUNO

SOMATÓRIO DE NOTAS DO ALUNO	PONTUAÇÃO
640	75
540 A 639	65
440 A 539	55
340 A 439	45
240 A 339	35
140 A 239	25